P O R T A R I A

Nº 1660/2024

"Dispõe sobre Substituição de membro em comissão"

FELIPE AUGUSTO, Prefeito de São Sebastião, no exercício das atribuições legais que lhe confere o artigo 69, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de São Sebastião, seu poder discricionário, considerando a aposentadoria da servidora Ana Paula Gobersztejn;

R E S O L V E:

Artigo 1º - Substituir o membro Ana Paula Gobersztejn, Matrícula nº 3199-2, Telefonista, pelo servidor Marcelo Torres Santos, matrícula nº 5467-4, Agente Fiscal de Posturas Municipais, nos autos do Procedimento Administrativo Disciplinar nº **17784/2023**, portaria nº **2340/2023.**

Artigo 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, não fazendo jus o integrante substituto à gratificação disposta no artigo 147 da Lei 146/11.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 12 de novembro de 2024.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito